ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 221/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 238/06 da CIB/RS e o Ofício Circular nº 336/GAB/SVS/MS da Secretaria de Vigilância em Saúde, que visa à distribuição de equipamentos adquiridos pelo Ministério da Saúde para reforçar a estrutura das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde nas ações de Vigilância em Saúde;

a Resolução nº 09/07 do COGERE da 14ª CRS, que aprova o destino do equipamento em questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a doação da Motocicleta XTZ, 124CC, Marca YAMAHA, ao município de **Giruá/RS**.

Art. 2º - A Motocicleta será utilizada pelo município nas ações de controle da Dengue.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta